



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 74/2021

(Projeto de Lei nº 95/2021)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.421 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III, e inserido o inciso IV, ao art. 3º, da Lei Municipal nº 1.421, de 08 de novembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. ...

I – Presidente;

II – Vice Presidente;

III – Secretário-Executivo e

IV – Membros.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara